



Moção Nº 157/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio Do Vereador Thiago Moitinho que subscreve este documento, aprovam Moção de aplauso à cidadã Itapeviense Tânia Aparecida da Costa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de aplauso à senhora Tânia Aparecida da Costa, cidadã itapeviense, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, pelo seu comprometimento social e dedicação ao bem-estar coletivo.

Tânia Aparecida da Costa tem se destacado por sua atuação ética, responsável e inspiradora em prol do desenvolvimento social da cidade. Seja por meio de sua participação ativa em projetos comunitários, ações sociais voluntárias ou iniciativas voltadas à valorização da cidadania, Tânia representa um exemplo de dedicação e amor por nossa cidade.

Sua trajetória é marcada pela solidariedade, pelo espírito de liderança e pelo compromisso em construir uma sociedade mais justa e humana. A sensibilidade com as causas sociais e o esforço contínuo para promover melhorias na qualidade de vida da população fazem de Tânia Aparecida da Costa uma referência de cidadania e um verdadeiro orgulho para Itapevi.



Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, o seu mais sincero reconhecimento, respeito e gratidão à homenageada, estendendo-lhe votos de sucesso contínuo em suas ações e projetos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2792515692YAUSY3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2792-5156-92YA-USY3

